



# Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento esteve  
Exposto, de acordo com a Lei  
Municipal n.º 265/03, no quadro d  
mural da Câmara de Vereadores  
durante 30 dias, a contar  
de 06 / 12 / 18

Rubrica Responsável

LEI Nº. 1.760/2018

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar  
no orçamento Executivo Municipal vigente e aponta  
recursos de cobertura.**

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande  
do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do  
Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Executivo Municipal  
vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e  
cinquenta reais) com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social  
Unidade Orçamentária: 2 FMS – Recursos Vinculados União  
Função: 10 Saúde  
Sub-Função: 301 Atenção Básica  
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio  
Ambiente e Assist. Social  
Atividade: 2.160 Transf.ao Consórcio Intermunicipal Cis/Caí (NASF) Rec 4520  
Classificação Orçamentária:

3.3.93.39.00.00.00.00 4520 608 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 450,00

Subtotal R\$ 450,00

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social  
Unidade Orçamentária: 2 FMS – Recursos Vinculados União  
Função: 10 Saúde  
Sub-Função: 301 Atenção Básica  
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio  
Ambiente e Assist. Social  
Atividade: 2.211 Transf.ao Consórcio Intermunicipal Cis/Caí (Incremento Temporário do Piso de  
Atenção Básica) Rec 4520  
Classificação Orçamentária:

3.3.93.39.00.00.00.00 4520 964 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 7.700,00

Subtotal R\$ 7.700,00

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social  
Unidade Orçamentária: 7 Fundo Mun.de Assistência Social - FMAS  
Função: 8 Assistência Social  
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social  
Atividade: 2.154 Transf.ao Consórcio Intermunicipal Cis/Caí Rec 1048  
Classificação Orçamentária:  
3.3.93.39.00.00.00.00 1048 815 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.100,00  
**Subtotal R\$ 2.100,00**  
**Total R\$ 10.250,00**

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, o Excesso de Arrecadação verificado no Exercício atual no valor de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais) e a redução das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais):

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO ATUAL**  
Exc.de Arrecadação/2018 4520 Saúde da Família / Saúde na Escola / NASF / Teste Rápido de Gravidez / Apoio Financeiro / Incr.Temp. R\$ 7.700,00  
**Total Excesso de Arrecadação R\$ 7.700,00**

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social  
Unidade Orçamentária: 2 FMS – Recursos Vinculados União  
Função: 10 Saúde  
Sub-Função: 301 Atenção Básica  
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social  
Atividade: 2.159 Manutenção das Atividades da Sec.da Saúde (Nasf) Rec 4520  
Classificação Orçamentária:  
3.1.90.04.00.00.00.00 4520 596 Contratação Por Tempo Determinado R\$ 450,00  
**Subtotal R\$ 450,00**

*Tabai, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190**

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



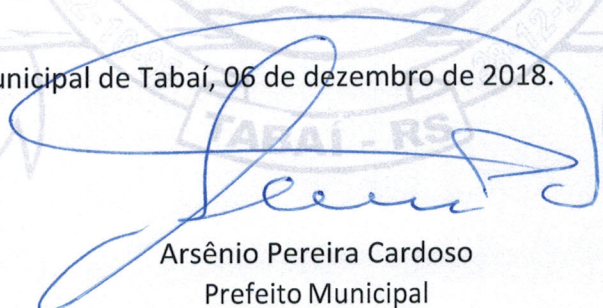
# Município de Tabai

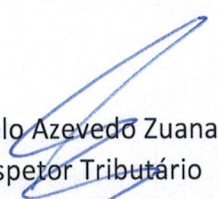
## Estado do Rio Grande do Sul

|                             |       |                                                                                                      |                     |                 |
|-----------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|
| Orgão:                      | 8     | Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social                                                  |                     |                 |
| Unidade Orçamentária:       | 7     | Fundo Mun.de Assistência Social - FMAS                                                               |                     |                 |
| Função:                     | 8     | Assistência Social                                                                                   |                     |                 |
| Sub-Função:                 | 244   | Assistência Comunitária                                                                              |                     |                 |
| Programa:                   | 8     | Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social |                     |                 |
| Atividade:                  | 2.146 | FNAS - Programa de Atenção Integral da Família - PAIF Rec 1048                                       |                     |                 |
| Classificação Orçamentária: |       |                                                                                                      |                     |                 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00       | 1048  | 795 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                                    | R\$                 | 408,00          |
| 3.3.90.39.00.00.00.00       | 1048  | 801 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                   | R\$                 | 1.492,00        |
|                             |       |                                                                                                      | <b>Subtotal R\$</b> | <b>1.900,00</b> |
|                             |       |                                                                                                      |                     |                 |
| Orgão:                      | 8     | Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social                                                  |                     |                 |
| Unidade Orçamentária:       | 7     | Fundo Mun.de Assistência Social - FMAS                                                               |                     |                 |
| Função:                     | 8     | Assistência Social                                                                                   |                     |                 |
| Sub-Função:                 | 244   | Assistência Comunitária                                                                              |                     |                 |
| Programa:                   | 8     | Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social |                     |                 |
| Atividade:                  | 2.154 | Transf.ao Consórcio Intermunicipal Cis/Caí Rec 1048                                                  |                     |                 |
| Classificação Orçamentária: |       |                                                                                                      |                     |                 |
| 3.3.93.30.00.00.00.00       | 1048  | 813 Material de Consumo                                                                              | R\$                 | 100,00          |
| 3.3.93.32.00.00.00.00       | 1048  | 814 Material de Distribuição Gratuita                                                                | R\$                 | 100,00          |
|                             |       |                                                                                                      | <b>Subtotal R\$</b> | <b>200,00</b>   |
|                             |       |                                                                                                      | <b>Total R\$</b>    | <b>2.550,00</b> |

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 06 de dezembro de 2018.

  
Arsênio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

  
Marcelo Azevedo Zuanazzi  
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2018 no valor de R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais).

Estes recursos são provenientes do Ministério da Saúde/FNS – Fundo Nacional de Saúde, ou seja, NASF – Núcleos Ampliado de Saúde da Família, Incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica e do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, o programa de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF.

A aplicação deste recurso será para o pagamento dos profissionais contratados através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí – CIS-CAÍ, para o mês de dezembro de 2018.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 03 de dezembro de 2018.



**Arsênio Pereira Cardoso**  
Prefeito municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*